



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO N° 3.226 – BAIRRO CENTRO SOCIAL URBANO -
PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n° 04.130.349/0001-07

FUND. 15/04

ANEXO VIII - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO 2024		
PROJETOS COFINANCIAMENTO RECURSO DO FMDCA		
RESOLUÇÃO CMDCA 16/2023		
1. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil:		
AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
04.130.349/0001-07	07/11/2000	
Registro / Inscrição no CMDCA de Pereira Barreto:	Vigência do Registro/Inscrição do Serviço/Projeto	
02	28/04/2024	
Área e Nome do Programa/Serviço conforme registro no CMDCA :		
Endereço da OSC		
Avenida Jonas Alves de Mello n° 3226		
Bairro	Cidade	CEP
Centro Social Urbano	Pereira Barreto/SP	15370-384
Telefone	E-mail	
(18) 3704-3104	aerfac.pb@gmail.com	
Responsável Institucional pela Assinatura do Termo de Fomento (OSC)		
Valmir Rodrigues de Oliveira		
Período de Mandato da Diretoria		
De 12/08/2021 a 12/08/2024.		
2. NOME DO PROJETO:		
Implementação da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos.		
3. ÁREA DO PROJETO:		
Assistência Social.		

TR

14



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO Nº 3.226 – BAIRRO CENTRO SOCIAL URSANO -
PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ nº 04.130.349/0001-07

ALHAIS 59/18

4. PÚBLICO ALVO E FORMA DE ACESSO

O Projeto será destinado para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social que já são atendidas pela OSC no SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, encaminhadas pelo CRAS e CREAS.

5. OBJETO DA PARCERIA:

Implementar as atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Período de 12 meses.

7. OBJETIVOS DA PARCERIA:

Objetivo Geral:

Ofertar ações que promovam o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, promovendo a ampliação de oportunidades para a inclusão social, contribuindo para a sua formação para o exercício de sua cidadania, possibilitando assim novas oportunidades e perspectivas de vida, prevenindo situações de vulnerabilidade e/ou risco social, através das atividades socioeducativas desenvolvidas pelas educadoras sociais e pelas Oficinas de Esporte e Recreação.

Objetivos Específicos:

- Ofertar Oficina de Esporte e Recreação, visando contribuir para o desenvolvimento físico, coordenação motora, equilíbrio, alongamento, além de trabalhar valores éticos e morais, como por exemplo, a socialização, cooperação, disciplina, respeito, entre outros.
- Implementar as atividades socioeducativas desenvolvidas pelas educadoras sociais, estimulando o desenvolvimento de habilidades e potencialidades

8. DESCRIÇÃO DA REALIDADE / JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Conforme o Censo 2010 a população de Pereira Barreto é de 24.962 habitantes e a destes 5.205 encontravam-se na faixa etária de 0 a 14 anos o que representava aproximadamente 21% da população.

Considerando especificamente a faixa etária de 06 a 14 anos, ressalta-se a inclusão na escola um principal fator de proteção à infância e a adolescência, e o município de Pereira Barreto

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO N° 3.226 – BAIRRO CENTRO SOCIAL URBANO -
PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n° 04.130.349/0001-07

FOLHAS: 60/ef

apresentou segundo dados da PNUD – Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento (2010) a taxa de 1,93% (Razão entre o número de crianças de 6 a 14 anos que não frequentam a escola e o total de crianças nesta faixa etária, multiplicada por 100), índice este, bem abaixo do que do Estado que é de 2,93%. Ainda sobre a Política de Educação, em relação a faixa etária de 06 a 11 anos o município de Pereira Barreto conta com 03 EMEB – Escolas Municipais de Ensino Básico, sendo que em 01 delas foi implantado o ensino integral e em outra, há a oferta complementar de atividades através de Projeto Educacional e em 01 há apenas o Ensino Regular em meio período. E em relação a faixa etária de 12 a 15 anos as escolas de Ensino Fundamental, ofertam ensino em meio período.

De acordo com a Lei nº 8.069, de Julho de 1990, foi estabelecido que crianças e adolescentes gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que se trata esta Lei, dando-lhes todas as garantias e prioridades necessárias àqueles que estão em desenvolvimento. Através de seu art. 4º “[...] é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”, pode ser observado que a defesa e a promoção dos direitos fundamentais assegurados à crianças e adolescentes, não é responsabilidade apenas de um órgão ou entidade, mas deve ocorrer a partir de uma ação conjunta e articulada entre família, sociedade, comunidade, Organização da Sociedade Civil e Poder Público.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos, é um serviço de Proteção Social Básica e é ofertado de forma complementar ao trabalho social com as famílias realizado no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às famílias (PAIFI) e pelo CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI),

Desta forma, o Centro de Convivência atenderá crianças e adolescentes referenciadas no CRAS ou CREAS, através da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com o enfoque na socialização, no fortalecimento de vínculos comunitários, com caráter preventivo e proativo, promovendo uma educação para a cidadania e participação comunitária, visando o desenvolvimento de potencialidades e o protagonismo dos usuários enquanto sujeitos de direitos e que estes desenvolvam consciência enquanto seu papel de cidadão na sociedade, a AERFAC proporcionará a ampliação da criação de espaços de convivência, através das Oficinas de Esporte e Recreação e das atividades socioeducativas, promovendo o protagonismo e autonomia das crianças e

(R)

φ



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO N° 3.226 – BAIRRO CENTRO SOCIAL URBANO -
PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n° 04.130.349/0001-07

61/28

adolescentes, a partir de seus interesses, demandas e potencialidades.

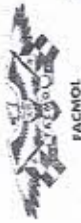
9. DESCRIÇÃO GERAL DA PARCERIA:

Considerando a Resolução CMDCA 16/2023 de 18 de outubro de 2023, o Projeto apresentado pela AERFAC tem como objetivo desenvolver ações complementares do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

As atividades do SCFV são executadas com periodicidade de 5 vezes na semana, e os grupos organizados em 02 turnos. E para o ano de 2024 os horários das atividades serão ampliadas passando de 2 horas, para 3h (manhã) e 3h e 40 min. (tarde), sendo necessário também a ampliação do horário de funcionamento da unidade. Dessa forma, o recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA contribuirá com a qualificação das atividades.

Além da equipe existente, Técnica e Educadoras, o presente Projeto prevê a contratação de um Oficineiro para a execução de 01 Oficina de Esporte e Recreação (atividade física, esportiva, entre outras), que será executada duas vezes por semana, nos períodos matutino e vespertino. A oferta da oficina tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento físico, coordenação motora, equilíbrio, alongamento, além de trabalhar valores éticos e morais, como exemplo a socialização, cooperação, união, disciplina, perseverança, respeito, entre outros.

TR
e



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO Nº 3.226 – BAIRRO CENTRO SOCIAL URBANO - PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ nº 04.130.349/0001-07

10. FORMA DE EXECUÇÃO ¹					
Metas	Ações	Início e Término	Indicadores	Documentos para verificação	Período de verificação
Promover ações proporcionando o desenvolvimento integral de até 100 crianças e adolescentes referenciadas no Centro de Convivência	Acolhida/atendimento de até 100 crianças e adolescentes no serviço de segunda-feira à sexta-feira período matutino e vespertino	mês 01 ao mês 12	Quantidade de Crianças/adolescentes atendidos mensalmente	Encaminhamentos realizados pelo CRAS e CREAS, lista de frequência dos usuários, prontuários ou relatórios.	Mensal
	Promover a execução da Oficina de Esporte e Recreação duas vezes por semana	do mês 01 ao mês 12	Quantidade de atividades desenvolvidas	Lista de frequência dos usuários, fotografias ou relatórios.	Mensal

¹ A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.

10

FOLHA(S) 62



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO N° 3.226 – BAIRRO CENTRO SOCIAL URBANO - PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n° 04.130.349/0001-07

11. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

Meta 1: Promover ações proporcionando o desenvolvimento integral de até 100 crianças e adolescentes referenciadas no Centro de Convivência, encaminhadas pelo CRAS e CREAS.

- a) Reunião de equipe e planejamento das atividades.
- b) Entrevista com os pais e/ou responsáveis legal, no ingresso do serviço e sempre que necessário.
- c) Acolhida das crianças e adolescentes diariamente de segunda-feira a sexta-feira, com o desenvolvimento de atividades socioeducativas com as educadoras do mês 01 ao mês 12.
- d) Oferta da Oficina de Esporte e Recreação (2 vezes por semana), do mês 01 ao mês 12.
- e) Oferta diária de lanche/refeição aos usuários, do mês 01 ao mês 12.
- f) Elaboração de Relatório Final e Prestação de Contas

12. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO PROJETO:



AERFAC - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO N° 3.226 - BAIRRO CENTRO SOCIAL URBANO - PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n° 04.130.349/0001-07

Nome:	Escolaridade/Formação:	Cargo/Função:	Carga Horária Semanal:	Tipo de Vínculo*:
Fernanda Mayumi Sugiura	Superior	Psicóloga	30 horas	CLT
Grace Kelly dos Santos Tioda	Superior	Educadora Social	30 horas	CLT
Paula Carneiro Santana	Ensino Médio	Educadora Social	30 horas	CLT
Mayara Neves de Oliveira	Fundamental	Serviços Gerais	30 horas	CLT

13. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:		Valor Médio de Mercado
Meta	Quantidade	Média obtida por meio da orçamentação
1 - Promover ações proporcionando o desenvolvimento integral de até 100 crianças e adolescentes referenciadas no Centro de Convivência	03	Armário de Aço duas portas, medindo 1,90x80x40, com quatro prateleiras R\$ 3.810,00
	01	Sub total investimento R\$ 3.810,00 Contratação de Oficineiro de Esporte e Recreação (MEI) Valor mensal: R\$ 1.400,00 R\$ 15.400,00

R



AERFAC -- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO Nº 3.226 -- BAIRRO CENTRO SOCIAL URBANO - PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n º 04.130.349/0001-07

03	Despesas com RH (1 técnica e 2 educadoras sociais)	R\$ 29.801,99
-	Material de consumo	R\$ 10.988,01
	Sub total Custeio	R\$ 56.190,00
	Total Geral	R\$ 60.000,00

FOLHA(S) 65/67

2



AERFAC - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO Nº 3.226 - BAIRRO CENTRO
SOCIAL URBANO - PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n° 04.130.349/0001-07

FOLHA(S) 66/67

14. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

a) - Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repasso do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 60.000,00
Total	R\$ 60.000,00

b) - Previsão de Despesas

Nome da Natureza da Despesa	Origem do Recurso FMDCA ou Contrapartida	Valor
Despesas com Pessoal (previsão para 2024)		
Salários/Gratificação	Recurso FMDCA	R\$ 17.400,00
INSS.....		R\$ 10.126,38
FGTS.....		R\$ 1.751,09
DARF		R\$ 315,70
1/3 Férias.....		R\$ 580,01
13° Salários.....		R\$ 1.780,00
Total das despesas com RH/ CLT	Recurso FMDCA	R\$ 31.913,18
Prestadores de Serviço - Oficineiro (MEI)	Recurso FMDCA	R\$ 15.400,00
Material de Consumo - Material Administrativo/técnico - Material para as oficinas - Material para as atividades socioeducativas - Material de organização - Material de copa e cozinha - Material descartável, plástico - Material de higiene e limpeza - Material para Pequenos reparos - Alimentação - Etc	Recurso FMDCA	R\$ 8.876,82
Total das despesas de Custeio	Recurso FMDCA	R\$ 56.190,00
Equipamentos - Sub total Auxílio	Recurso FMDCA	R\$ 3.810,00
Total Geral	Recurso FMDCA	R\$ 60.000,00

TR
R



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO Nº 3.226 – BAIRRO CENTRO
SOCIAL URBANO - PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n° 04.130.349/0001-07

FOLHAIS 62

c) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DO FMDCA PARA INVESTIMENTO:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
R\$ 3.810,00	-	-	-

d) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DO FMDCA PARA CUSTEIO:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
R\$ 4.682,50	R\$ 4.682,50	R\$ 4.682,50	R\$ 4.682,50
5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela
R\$ 4.682,50	R\$ 4.682,50	R\$ 4.682,50	R\$ 4.682,50
9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 4.682,50	R\$ 4.682,50	R\$ 4.682,50	R\$ 4.682,50

15. ASSINATURA DA OSC

Estância Turística de Pereira Barreto, 10 de novembro de 2023

Valmir Rodrigues de Oliveira

Presidente da AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmci

16. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE - CMDCA/FMDCA

Kathilin Patrícia Almeida da Silva

Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)



AERFAC – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL RECREATIVA FACMOL
AVENIDA JONAS ALVES DE MELLO N° 3.226 – BAIRRO CENTRO SOCIAL URBANO - PEREIRA BARRETO/SP
FONE: (018) 3704 - 3104
CNPJ n° 04.130.349/0001-07

14. E - Planilha de aplicação do recurso com RH

Cargo / função	Formação	Carga Horária /regime trabalhista	Vínculo /regime trabalhista	Valor Mensal Bruto Gratificação	Valor Mensal Líquido Gratificação	Valor total anual líquido (x 10)	Valor de 1/3 Férias	Valor de 13°	Encargos Sociais mês				Valor total		
									IR DARF (x 11)	FGTS (x 11)		INSS (patronal e empregado)			
										Mês	Total (x11)	INSS		Cota Patr.	Total (x 11)
Psicóloga	Psicologia	5 horas	CLT	1.100,00	860,00	8.600,00	286,67	860,00	315,70	70,57	776,27	204,69	229,35	4.774,44	15.613,08
Educador Social	Pedagogia	5 horas	CLT	540,00	440,00	4.400,00	146,67	440,00	-	44,31	487,41	99,27	144,00	2.675,97	8.150,05
Educador Social	Ensino Médio	5 horas	CLT	540,00	440,00	4.400,00	146,67	440,00	-	44,31	487,41	99,27	144,00	2.675,97	8.150,05
Total Geral				2.180,00	1.780,00	17.400,00	580,01	1.780,00	315,70	-	1.751,09	-	-	10.126,38	31.913,18

R

R